

TERMO ADITIVO Nº 01/20 AO TERMO DE PARCERIA Nº 03/2019-SMS. G

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designada por **SMS** com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde **Edson Aparecido dos Santos** e o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES** doravante designado **PARCEIRO**, associação sem fins econômicos ou lucrativos, com sede à Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.538.688/0001-32, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Carolina Lastra**, portadora do RG nº 7872680 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 003.390.709-94, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 01/2020, consoante despacho autorizatório exarado (SEI 031618164) do presente processo administrativo, publicado no DOC/SP de 07/08/2020, pág. 15, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITIVO Nº 01/2020 tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2020 do TERMO DE PARCERIA Nº 003/2019-SMS.G;

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do TERMO inicial, não alteradas por este instrumento.

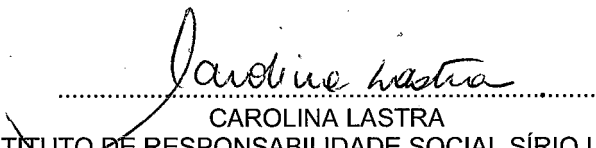
CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO E PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em uma (01) via na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de agosto de 2.020.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


CAROLINA LASTRA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANES

TESTEMUNHAS:



Conforme Despacho (031618164)
12/08/2020
Regina Souza Dantas
RF: 634.697.9
ACPP